



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII | EDIÇÃO Nº 221 | PIRAPEMAS-MA, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO.....1-1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado alusivo ao Dia da Independência, 07 de setembro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo na **Sexta-feira (06)** nas repartições públicas da Administração Municipal Direta.

Art. 2º - O mesmo decreto destaca que é indispensável ao Serviço Público Municipal, em especial os Plantões da Área da Saúde, Segurança e Limpeza Pública às respectivas áreas de competência nos feriados e pontos facultativos municipais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pirapemas (MA), aos 5 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Luis Fernando Abreu Cutrim
Prefeito Municipal de Pirapemas-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAPEMAS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 02, de 26 de abril
de 2017

www.pirapemas.ma.gov.br



**DIÁRIO
OFICIAL**



Certificado Digital acesse
pmpirapemas.domeletronico.com.br

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMADM

Índice Sequencial
Poder Executivo

LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal

GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Indústria e
Comércio